



RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 042, DE 16 de MAIO de 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015, Lei Municipal n° 2.229 de 09 de março de 2015 e Lei Municipal n° 2.355 de 14 de março de 2017;

RESOLVE:

1. Indicar os Conselheiros Municipais de Saúde para atuarem diretamente na organização da VIII Conferência Municipal de Saúde, sendo:
 - Frankislaine Kelly Garcia (segmento usuário)
 - Hiram Ferreira da Silva (segmento usuário)
 - Daul Naves Avelar Junior (segmento prestador)
 - Marcia Regina Gonçalves (segmento trabalhador).
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 16 de Maio de 2017.

Hiram Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015.

Declaro que Publiquei no Átrio
da Secretaria Municipal de
Saúde em:

__/__/__

Tânia Aparecida Quintino Ferreira
Secretária Municipal de Saúde de Ibiá/MG